



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**Faculdade de Direito**

**Programa de Pós-Graduação em Direito**

EDITAL PPGD N.º 10/2024

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE REGIDA  
PELOS EDITAIS PPGD N. 08/2024 E PV N.º 008/2024 - PRPPG/UFBA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, considerando o disposto no Edital PV N.º 008/2024 PRPPG/UFBA, conforme a análise da comissão examinadora integrada pelos professores Maria Auxiliadora Minahim, Dirley da Cunha Júnior, João Glicério de Oliveira Filho e Saulo José Casali Bahia, torna público o resultado preliminar da pré-seleção de professores visitantes regida pelo Edital PPGD N.º 08/2024.

**Candidatura aprovada:**

JOSÉ ALEXANDRE RICCIARDI SPIZERA

**Candidaturas não aprovadas:**

PAOLA CANTARINI GUERRA (a candidata não atende ao item 4 do Edital PV N.º 008/2024 PRPPG/UFBA e ao art. 4º, par. único, do Edital PPGD N.º 08/2024, pois sua produção acadêmica não preenche o requisito de credenciamento de docentes permanentes previsto no art. 5º, §3º, do Edital PPGD N.º 07/2023, que exige a publicação de, no mínimo, 4 (quatro) artigos A1 a A4 em periódicos avaliados na área de Direito no período sob avaliação, de acordo com o Qualis 2017-2020).

CÁTIA REJANE MAINARDI LICZBINSKI (a candidata não atende ao item 4 do Edital PV N.º 008/2024 PRPPG/UFBA e ao art. 4º, par. único, do Edital PPGD N.º 08/2024, pois sua produção acadêmica não preenche o requisito de credenciamento de docente permanente

previsto no art. 5º, §3º, do Edital PPGD N.º 07/2023, que exige a publicação de, no mínimo, 4 (quatro) artigos A1 a A4 em periódicos avaliados na área de Direito no período sob avaliação, de acordo com o Qualis 2017-2020).

KEYLA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS (a candidata não atende ao item 4 do Edital PV N.º 008/2024 PRPPG/UFBA e ao art. 4º, par. único, do Edital PPGD N.º 08/2024, pois sua produção acadêmica não preenche o requisito de credenciamento de docente permanente previsto no art. 5º, §3º, do Edital PPGD N.º 07/2023, que exige a publicação de, no mínimo, 4 (quatro) artigos A1 a A4 em periódicos avaliados na área de Direito no período sob avaliação, de acordo com o Qualis 2017-2020).

Salvador, 22 de julho de 2024.



Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD/UFBA